



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

## **RESOLUÇÃO Nº 184/2010**

**"Transfere data da Reunião Ordinária  
da Câmara Municipal de Guaçuí, ES."**

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Artigo 1º.** Fica transferida a data da Reunião Ordinária do dia **11 de outubro de 2010**, segunda-feira, em virtude do feriado nacional da Padroeira do Brasil "Nossa Senhora Aparecida", ficando transferida para o dia **13 de outubro de 2010**, quarta-feira, no horário regimental da Câmara Municipal de Guaçuí, ES.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar:

Guaçuí-ES, 04 de outubro de 2010.

  
**Helio Gonçalves Muruci**  
Presidente

**Impresso em papel reciclado.**

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES  
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540.